



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho de Orientação do Parque Doutor Fernando Costa – Água Branca

1. Data, Hora e Local

Realizada no dia 10 de junho de 2026, às 10h15, no Auditório Paulinho Nogueira, no prédio da Administração do Parque, localizado na Av. Francisco Matarazzo, nº 455 – Água Branca, São Paulo.

2. Participantes

2.1. Membros titulares e suplentes, conforme disposto no art. 1º da Portaria SEMIL-SMA-DPU nº 12/2026

Sra. Jupira Cauhy (Instituto Rogacionista);
Sra. Márcia Maria Cunha da Souza (Instituto dos Arquitetos do Brasil);
Sra. Sonia Maria Vergueiro Porto (Associação dos Moradores e Amigos do Sumaré);

Ausências Justificadas

Sra. Claudia Lukianchuki (Instituto Casa da Cidade)
Sra. Polyana Vilas-Boas (Associação dos Agricultores Orgânicos)

Suplentes Governo

Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar (SPI-SGP)
Sr. Rogério (Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA);

Demais participantes subscritos na lista de presença da reunião.

Sra. Raisa Reis, Superintendente da ARSESP;
Representantes da Concessionária Reserva Novos Parques S.A.
Sra. Laís Dantas de Araújo (SPI)
Sra. Estela (sociedade civil);
Sra. Cecília Araújo (sociedade civil);
Sra. Ana (sociedade civil);
Sra. Regina de Lima Pires (sociedade civil);

3. Ordem do Dia

- 3.1 Comunicação da presidência
- 3.2. Questão de Ordem
- 3.3. Deliberações
 - 3.3.1 Apresentação da ARSESP
 - 3.3.2. Manifestações dos conselheiros e sociedade civil à apresentação da ARSESP
 - 3.3.3 Esclarecimentos finais da ARSESP
 - 3.3.4. Encerramento

4.1. Comunicação da Presidência:

A Presidente Suplente, Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar, deu início à reunião informando que, apesar da ausência de conselheiras/os, havia quórum suficiente para a instalação dos trabalhos. Esclareceu, também, que a pauta da reunião havia sido previamente estabelecida, contemplando a apresentação da ARSESP sobre suas atividades de fiscalização e regulação da concessão, bem como a discussão do tema estacionamento, pendente de reuniões anteriores.

Na sequência, solicitou que os participantes acompanhassem integralmente a apresentação da ARSESP antes da abertura dos debates, esclarecendo que questionamentos mais amplos seriam recebidos ao final da exposição. Ressaltou que perguntas pontuais poderiam ser feitas durante a apresentação, desde que não prejudicassem seu andamento. Informou ainda que seria reservado tempo específico para manifestações das/dos conselheiras/os e dos demais participantes.

Não obstante, a Sra. Ana Cláudia solicitou aos participantes que os questionamentos mais amplos fossem realizados ao final das apresentações, de modo a garantir a adequada condução dos trabalhos e o aproveitamento do tempo disponível. Na sequência, Cláudia destacou a importância da organização das pautas das reuniões do Conselho, esclarecendo que as reuniões ordinárias ocorrem na segunda quarta-feira de cada mês e que as convocações são encaminhadas com antecedência aproximada de uma semana.

Informou, de igual modo, que os temas a serem discutidos devem ser preferencialmente apresentados previamente pelas/os conselheiras/os ou pelos órgãos governamentais representados no colegiado, permitindo que todos os participantes tenham conhecimento prévio dos assuntos e possam se preparar adequadamente para os debates. Ressaltou ainda que a construção de uma pauta organizada contribui para a transparência e para a eficiência dos trabalhos do Conselho.

Acrescentou, ainda, que uma das finalidades do novo regimento interno é aprimorar a organização das reuniões, disciplinar o uso da palavra, reduzir interrupções, assegurar a participação de todos e melhorar a qualidade dos registros e deliberações do Conselho.

Antes de iniciar a pauta principal, a Presidente informou que abriria uma exceção para ouvir as questões de ordem apresentadas pela participante Sra. Estela. Ressaltou, contudo, que esse não deveria ser o procedimento habitual das reuniões, uma vez que o modelo ideal pressupõe a definição prévia dos temas a serem debatidos.



adas durante a reunião, a Presidente esclareceu que eventuais pedidos de retificação de atas deveriam ser formalizados por e-mail à Presidência para análise e encaminhamento. Destacou que a reunião extraordinária realizada para discussão do Regimento Interno observou os procedimentos previstos na regulamentação dos Conselhos de Orientação e teve como objetivo exclusivamente a construção das normas internas de funcionamento do colegiado.

4.2. Questão de ordem

Como concedido pela Sra. Ana Claudia, na qualidade de presidente suplente, a participante Sra. Estela solicitou a palavra para apresentação de questões de ordem.

Inicialmente, a Sra. Estela manifestou preocupação quanto à ata da reunião de abril, recentemente disponibilizada no sítio eletrônico da SPI, alegando que o documento não contemplou a presença, as manifestações e os questionamentos apresentados por participantes não conselheiros, tampouco registrou integralmente as respostas prestadas pela Concessionária e pela Administração.

Solicitou que as atas passem a ser disponibilizadas antes da reunião subsequente, de modo a possibilitar a revisão e eventual correção de inconsistências identificadas pelos participantes. Na sequência, a participante relatou ter sido interrompida durante sua manifestação na reunião anterior, entendendo que seu direito de fala foi prejudicado.

Diante disso, solicitou que a Presidência adote medidas para garantir que os participantes possam concluir suas manifestações quando regularmente autorizados a utilizar a palavra, evitando interrupções por parte de conselheiros ou demais presentes.

Por fim, questionou a publicidade e a transparência relativas à reunião extraordinária realizada ao final do mês de maio para discussão do Regimento Interno do Conselho.

A participante afirmou não ter identificado divulgação prévia suficiente sobre a realização do encontro e defendeu que temas relacionados à organização e ao funcionamento do colegiado sejam amplamente divulgados, de forma a assegurar maior conhecimento e participação dos frequentadores do parque e da sociedade interessada nos trabalhos do Conselho.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

Em resposta às manifestações apresentadas, a Presidente Suplente, Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar, esclareceu que eventuais solicitações de retificação da ata da reunião de abril deverão ser formalmente encaminhadas à Presidência por meio eletrônico, indicando os trechos cuja revisão se pretende, para posterior análise e deliberação no âmbito do Conselho.

Ressaltou, contudo, que tal procedimento foi admitido em razão da questão de ordem suscitada na presente reunião, não constituindo fluxo ordinário para revisão das atas.

Quanto aos questionamentos referentes à reunião extraordinária destinada à elaboração do Regimento Interno, esclareceu que, nos termos da regulamentação aplicável aos Conselhos de Orientação, referido encontro foi realizado exclusivamente entre as/os conselheiras/os, não havendo exigência de participação popular.

Informou que o Regimento Interno trata exclusivamente da organização dos trabalhos do colegiado e de seus fluxos internos de funcionamento, não abrangendo matérias relacionadas à eleição de conselheiras/os ou outras deliberações externas. Destacou ainda que o documento é elaborado pelas/os conselheiras/os, submetido à análise da Consultoria Jurídica da Pasta e, posteriormente, à apreciação da Chefia de Gabinete da SEMIL, observando o rito administrativo estabelecido.

Por fim, ao tratar das manifestações relativas às interrupções ocorridas durante as reuniões, a Presidente reconheceu a necessidade de aperfeiçoamento da dinâmica dos debates, observando que as interrupções têm ocorrido de forma generalizada entre os participantes.

Nesse sentido, ressaltou que a elaboração do Regimento Interno possui justamente o objetivo de disciplinar a condução dos trabalhos, estabelecer regras para o uso da palavra, organizar os tempos de manifestação e assegurar maior qualidade aos registros realizados em ata, contribuindo para garantir a participação equilibrada de todos os envolvidos.

Encerrados os esclarecimentos referentes às questões de ordem, a Presidente Suplente, Sra. Ana Cláudia da Costa Aguiar, informou que, para garantir o regular desenvolvimento dos trabalhos e o cumprimento da pauta previamente aprovada, não seriam abertas novas manifestações sobre questões de ordem naquele momento. Na sequência, declarou encerrada a etapa

preliminar da reunião e autorizou o início da Ordem do Dia, passando a palavra à Sra. Raísa Reis, Superintendente da ARSESP.

4.3. Deliberações

4.3.1 Apresentação da ARSESP

A Sra. Raísa Reis realizou apresentação institucional sobre as atribuições da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, destacando seu papel na fiscalização e regulação dos contratos de concessão de parques urbanos, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado e demais serviços públicos concedidos.

Destacou a Superintendente que a ARSESP conta com uma Diretoria Colegiada de cinco membros, consultoria jurídica da PGE e uma Ouvidoria independente. A Ouvidoria abriga o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), que possui assento direto nas reuniões de diretoria para encaminhar as demandas dos cidadãos.

A ARSESP também apresentou o fluxo de atendimento aos usuários, destacando a necessidade de que as manifestações sejam inicialmente registradas junto à concessionária e, caso não haja solução satisfatória, encaminhadas à Agência por meio do Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU.

Foi esclarecido que a ARSESP executa fiscalizações documentais e de campo, além de acompanhar indicadores contratuais, manifestações de usuários, relatórios financeiros e demais obrigações da concessionária.

Quanto às fiscalizações, monitoramento e processos sancionatórios, a Superintendente informou que, desde o início da concessão, foram realizadas 15 fiscalizações presenciais, instaurados 7 processos sancionatórios e emitidas mais de 200 manifestações técnicas relacionadas ao contrato de concessão do Parque Água Branca.

Inicialmente, apresentou dados referentes ao atendimento aos usuários, informando que, desde o início da atuação da Agência junto aos parques concedidos, foram registradas 13 manifestações relativas aos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari, todas integralmente respondidas. Em relação ao Parque Água Branca, informou o recebimento de 19 manifestações, das quais 18 já haviam sido respondidas e uma ainda se encontrava dentro do prazo regulamentar de resposta.

Informou, ainda, que a Agência já realizou 15 fiscalizações em campo nos últimos 24 meses, destacando que tais vistorias são realizadas sem aviso prévio à



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

concessionária, com o objetivo de retratar fielmente as condições encontradas no parque.

A ARSESP apresentou os resultados das fiscalizações realizadas no parque, abrangendo aspectos relacionados à manutenção de equipamentos, edificações, playgrounds, sanitários, bebedouros, áreas de circulação e demais estruturas de uso público. Informou que aproximadamente 73% das irregularidades constatadas foram corrigidas pela concessionária dentro dos prazos estabelecidos pela Agência.

Também foram apresentados os procedimentos adotados pela Agência em relação a estruturas com problemas de segurança, incluindo os muros do parque, bem como fiscalizações específicas voltadas à segurança patrimonial e ao cumprimento das obrigações de vigilância previstas contratualmente.

A Sra. Raisa Reis informou que, até o presente momento, a ARSESP instaurou sete termos de fiscalização relacionados ao contrato de concessão do Parque Água Branca. Dentre os casos apresentados, destacou as fiscalizações realizadas durante a edição de 2025 da Casa Cor, ocasião em que foram constatados descumprimentos de condicionantes previamente estabelecidas pela Agência, incluindo a instalação de estande de veículos, interferências em edificações tombadas e ocupação de áreas de bosque e jardim.

Em decorrência das irregularidades identificadas, foi instaurado processo sancionatório. Com relação à edição de 2026, esclareceu que, após exigências formuladas pela ARSESP, o projeto foi adequado para assegurar a gratuidade, a circulação dos usuários e o livre acesso às vias, passeios e arruamentos perimetrais do parque.

No tocante aos muros do parque, relatou que a fiscalização constatou indícios de comprometimento estrutural, com a existência de escoramentos provisórios considerados precários e ausência de sinalização adequada nas áreas de risco. Diante da situação verificada, a concessionária foi notificada para promover as medidas emergenciais necessárias à segurança dos usuários, bem como apresentar documentação comprobatória das providências adotadas no prazo estabelecido pela Agência.

Em relação à vigilância patrimonial, informou que foram realizadas vistorias específicas destinadas à verificação do cumprimento do plano de segurança previsto contratualmente. Durante a fiscalização foram identificados postos fixos de vigilância, equipes de ronda e pontos de controle de acesso. Contudo, a concessionária foi posteriormente intimada a apresentar



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

esclarecimentos e documentos comprobatórios acerca da plena execução do plano de segurança patrimonial.

Também foram relatadas fiscalizações voltadas à manutenção dos equipamentos e edificações do parque, nas quais foram identificadas inconformidades relacionadas a sanitários, revestimentos, telhados, vidros e condições de acessibilidade no Centro de Visitantes. Em razão dessas ocorrências, foram emitidos os respectivos termos de fiscalização e determinadas providências corretivas à concessionária.

A Superintendente informou ainda a instauração de processo sancionatório em razão do atraso na execução da reforma da portaria do parque, uma vez que a entrega prevista contratualmente para setembro de 2024 não havia sido concluída na data da fiscalização realizada pela Agência.

Com relação à Fazenda Churrascada, esclareceu que a concessionária iniciou intervenções e obras sem a obtenção prévia das anuências exigidas pela ARSESP e pelos órgãos de proteção do patrimônio. Em razão disso, a Agência expediu medida cautelar determinando a paralisação das atividades e instaurou processo sancionatório específico. Informou ainda que a penalidade aplicada no âmbito do referido procedimento permanece pendente de quitação pela concessionária.

Por fim, ao abordar o Festival Churrascada, informou que a autorização para realização do evento foi concedida mediante condicionantes ambientais estabelecidas pela SEMIL e condicionantes contratuais definidas pela ARSESP, incluindo restrições relacionadas à utilização de calor e queima em áreas ambientais, posicionamento dos geradores e preservação das áreas de circulação dos usuários. Entretanto, fiscalizações realizadas durante a execução do evento identificaram descumprimento de parte dessas condicionantes, motivando a abertura de procedimento fiscalizatório e a adoção das providências cabíveis pela Agência.

A Superintendente esclareceu que os eventos considerados de grande porte, assim definidos como aqueles com duração superior a 30 dias, ocupação de área superior a 10.000 m² ou público estimado superior a 5.000 pessoas por dia, dependem de comunicação prévia ao Conselho de Orientação e de anuência da ARSESP. Informou ainda que tais eventos devem observar integralmente as disposições do contrato de concessão, obter todas as licenças e autorizações dos órgãos de patrimônio e fiscalização competentes e garantir o acesso gratuito às



áreas de uso comum do parque, incluindo sanitários, bebedouros, playgrounds, vias e demais áreas de circulação dos usuários

4.3.2 Manifestações dos conselheiros e participantes

A Conselheira Jupira Cauhy iniciou sua manifestação questionando a discrepância observada entre a urgência das demandas de manutenção apontadas pelos usuários do parque e os prazos contratuais previstos para a realização dos investimentos obrigatórios pela concessionária, destacando que parte significativa das intervenções possui cronograma contratual que se estende até setembro de 2027.

Ressaltou que essa situação gera frequentes questionamentos dos frequentadores acerca do estado de conservação de estruturas e equipamentos do parque, especialmente diante de problemas que, em sua avaliação, demandariam soluções mais céleres.

Na sequência, apresentou críticas aos impactos decorrentes da realização do Festival Churrascada, relatando que, durante o período do evento, foram observadas situações como emissão de fumaça durante a madrugada, níveis elevados de ruído provenientes de geradores, iluminação projetada sobre edificações tombadas, ocupação de alamedas por veículos e permanência de odores na área da arena após o encerramento das atividades.

A Conselheira Jupira, ainda, manifestou o entendimento de que tais ocorrências produziram impactos negativos sobre a fauna, sobre a ambiência histórica do parque e sobre a experiência dos usuários, defendendo maior rigor na fiscalização e no cumprimento das condicionantes impostas aos eventos temporários.

Além de que demonstrou preocupação com os procedimentos de manejo arbóreo realizados no parque, afirmando que parte dos frequentadores questiona a remoção de exemplares que aparentavam boas condições fitossanitárias.

Nesse contexto, solicitou maior transparência na divulgação dos critérios técnicos utilizados para autorizações de poda, supressão e manejo da vegetação, bem como maior publicidade das intervenções realizadas. Registrou ainda preocupação com a utilização de alamedas e áreas internas para circulação e estacionamento de veículos em períodos de eventos.

Por fim, relatou ter identificado divergências relacionadas à documentação da Fazenda Churrascada, afirmando que o empreendimento teria operado mediante diferentes inscrições cadastrais e denominações empresariais ao longo dos processos de licenciamento e autorização perante distintos órgãos

públicos. Diante disso, solicitou maior clareza e transparência quanto à documentação apresentada nos procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do estabelecimento no interior do parque.

A Conselheira Márcia Maria Cunha de Souza iniciou sua manifestação destacando a importância da utilização dos canais oficiais disponibilizados pela ARSESP para o registro de reclamações, sugestões e manifestações dos usuários do parque. Observou que o número de registros formalizados junto à Agência Ihe pareceu reduzido diante da quantidade de reclamações e questionamentos frequentemente apresentados pela comunidade, motivo pelo qual incentivou os frequentadores a formalizarem suas demandas pelos meios institucionais adequados, a fim de fortalecer os mecanismos de fiscalização e acompanhamento da concessão.

Além de ter ressaltado a importância da formalização das manifestações pelos canais oficiais, questionou a efetividade das condicionantes impostas aos eventos e solicitou esclarecimentos sobre as penalidades aplicáveis aos casos de descumprimento contratual. Também registrou preocupação com a publicidade veiculada nos painéis de LED instalados no parque.

Na sequência, sugeriu que a participação da ARSESP nas reuniões do Conselho ocorresse de forma periódica, preferencialmente em intervalos regulares de três ou seis meses, de modo a possibilitar o acompanhamento contínuo das fiscalizações, dos processos administrativos instaurados e do cumprimento das obrigações contratuais pela concessionária.

Ressaltou que a presença periódica da Agência permitiria maior transparência e contribuiria para o aprimoramento do diálogo entre o órgão regulador, o Conselho e os usuários do parque.

A participante também defendeu que as condicionantes e exigências estabelecidas pela ARSESP para a realização de eventos temporários sejam previamente comunicadas ao Conselho de Orientação, permitindo que seus membros acompanhem de forma mais efetiva o cumprimento das obrigações impostas aos organizadores dos eventos.

Nesse contexto, questionou quais mecanismos estariam disponíveis para a adoção de providências imediatas em situações de descumprimento das condicionantes, especialmente em casos relacionados à emissão de ruídos, ocupação indevida de espaços públicos e demais irregularidades verificadas durante a realização dos eventos.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

Por fim, registrou preocupação quanto ao conteúdo veiculado nos painéis eletrônicos instalados no parque, manifestando crítica específica à divulgação de publicidade relacionada a plataformas de apostas esportivas ("bets").

Segundo a participante, o tema tem sido objeto de recorrentes manifestações por parte da comunidade frequentadora do parque, razão pela qual solicitou reflexão e acompanhamento do assunto pelos responsáveis pela gestão do espaço.

A Sra. Regina manifestou preocupação com os impactos decorrentes da realização da Casa Cor no interior do parque, afirmando que a ocupação dos edifícios utilizados pelo evento e das áreas adjacentes compromete a circulação dos frequentadores.

Segundo relatou, o fechamento de determinadas áreas e caminhos interfere na utilização cotidiana do espaço por pedestres, praticantes de atividades físicas e demais usuários, especialmente na região central do parque, reduzindo a livre fruição das áreas públicas.

Na sequência, abordou a realocação da academia ao ar livre para a região do Bosque do Angico, destacando que a área está inserida em ambiente de relevante interesse ambiental e parcialmente situada em Área de Preservação Permanente (APP).

A participante afirmou que a instalação dos equipamentos ocorreu sem a apresentação de estudos prévios relacionados às condições do solo, aos impactos sobre o sistema radicular das árvores existentes e às medidas de recuperação ambiental da área afetada. Nesse contexto, defendeu a necessidade de maior acompanhamento técnico e transparência acerca das intervenções realizadas no local.

A participante também criticou as práticas de manejo adotadas em áreas de vegetação do parque, especialmente no Bosque do Angico e na Trilha do Pau-Brasil. Segundo relatou, a retirada recorrente de serrapilheira e material orgânico estaria comprometendo as características naturais desses ambientes, sem que fossem observadas ações proporcionais de recuperação vegetal e reflorestamento.

Ressaltou, em especial, a necessidade de medidas efetivas para recuperação ambiental da Trilha do Pau-Brasil, tema que, segundo afirmou, vem sendo objeto de debates há vários anos.

Por fim, ao tratar da Fazenda Churrascada, afirmou que teve acesso a documentos contratuais indicando vigência de 54 meses para a ocupação da área pelo empreendimento. Em seu entendimento, tal prazo seria incompatível com a caracterização da atividade como evento temporário.

A participante também questionou a transparência dos procedimentos relacionados ao projeto, sustentando que as informações sobre sua implantação, abrangência e impactos não teriam sido devidamente apresentadas previamente ao Conselho nem amplamente divulgadas aos usuários do parque.

A Sra. Cecília Araújo, na qualidade de sociedade civil, questionou a ARSESP acerca da frequência das fiscalizações realizadas no Parque Água Branca, buscando compreender a periodicidade das visitas técnicas promovidas pela Agência. Solicitou ainda esclarecimentos sobre os critérios adotados para definição dos prazos concedidos à concessionária para correção das inconformidades identificadas durante as vistorias, especialmente aquelas relacionadas à manutenção dos equipamentos e estruturas do parque.

Adicionalmente, a participante manifestou interesse em conhecer com maior detalhamento o conteúdo das manifestações registradas junto à ARSESP referentes ao Parque Água Branca. Nesse sentido, questionou a natureza das 19 manifestações recebidas pela Agência, buscando compreender quais foram os principais temas, reclamações e apontamentos encaminhados pelos usuários e frequentadores do parque.

A Sra. Ana, na qualidade de sociedade civil, manifestou preocupação com os impactos decorrentes da realização da Casa Cor no interior do parque, relatando que áreas tradicionalmente utilizadas pelos frequentadores para caminhadas e atividades físicas vêm sendo isoladas durante a realização do evento. Segundo informou, especialmente na região próxima às baías, o fechamento de espaços e a intensa circulação de trabalhadores e equipamentos de obra dificultam a utilização regular dessas áreas pelos usuários e comprometem o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas.

Na sequência, registrou críticas à instalação dos painéis eletrônicos de LED no parque, argumentando que os equipamentos provocam poluição visual e destoam das características ambientais e paisagísticas do local. Também

questionou a realização de cortes de bambus e de árvores sem comunicação prévia aos frequentadores, defendendo maior transparência em relação aos procedimentos de manejo vegetal realizados pela concessionária e pelos órgãos competentes.

Por fim, solicitou esclarecimentos acerca do andamento do projeto de reforma da área da feira orgânica, questionando se o respectivo processo já teria sido protocolado perante o CONPRESP para análise e aprovação.

Adicionalmente, manifestou preocupação com as condições de circulação existentes na área do estacionamento superior do parque, relatando a coexistência de pedestres, veículos e caminhões de carga e descarga, especialmente em dias de feira e eventos. Em sua avaliação, a situação representa potencial risco à segurança dos usuários e demanda medidas preventivas para evitar acidentes.

Os demais participantes abordaram temas relacionados ao fechamento de áreas para eventos, manejo de árvores, instalação da academia em área ambientalmente sensível, funcionamento da Fazenda Churrascada, recuperação ambiental do bosque, circulação de veículos, segurança dos pedestres e necessidade de maior transparência nos processos de autorização e fiscalização.

4.3.3. Esclarecimentos da ARSESP aos questionamentos realizados pelo conselho e sociedade civil

Em resposta aos questionamentos apresentados pelas/os conselheiras/os e participantes, a Sra. Raísa Reis esclareceu que a ARSESP não possui competência para alterar os prazos contratuais de investimento estabelecidos na concessão, uma vez que tais marcos foram definidos no próprio contrato e vinculam todas as partes. Informou que os principais ciclos de investimentos obrigatórios previstos para o Parque Água Branca estão concentrados nos marcos de 48 e 60 meses da concessão, com entregas previstas para setembro de 2026 e setembro de 2027.

Ressaltou, contudo, que a Agência diferencia investimentos estruturais de obrigações de manutenção, exigindo da concessionária a adoção imediata de medidas corretivas sempre que identificados riscos à segurança dos usuários ou situações que possam acelerar a deterioração dos bens públicos e tombados. Como exemplo, citou as ações determinadas pela ARSESP em relação aos muros do parque e demais ocorrências classificadas como manutenção emergencial.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

Quanto às manifestações relacionadas ao patrimônio histórico, manejo arbóreo, licenciamento de atividades e realização de eventos, a Superintendente esclareceu que a competência da ARSESP está restrita à fiscalização do cumprimento do contrato de concessão e da obtenção, pela concessionária, das autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

Informou que, uma vez emitidas as autorizações pelos órgãos responsáveis, tais como CONPRES, CONDEPHAAT, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Subprefeitura e demais entidades competentes, a Agência não possui atribuição legal para revisar ou questionar o mérito técnico das decisões proferidas por esses órgãos, limitando-se a verificar a regularidade documental e o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas.

Em relação às sanções aplicáveis aos descumprimentos identificados durante as fiscalizações, a ARSESP esclareceu que os instrumentos previstos contratualmente consistem em advertências e multas pecuniárias, observando-se sempre o devido processo administrativo e o direito de defesa da concessionária. Informou ainda que os valores eventualmente arrecadados a título de penalidade são destinados aos cofres públicos estaduais, conforme a regulamentação aplicável.

Destacou também que a Agência não possui poder de polícia administrativa para interromper imediatamente a realização de eventos ou determinar, em tempo real, a cessação de emissões sonoras ou outras atividades em curso.

Nesses casos, esclareceu que denúncias relativas a ruídos, perturbação do sossego ou descumprimento da legislação municipal devem ser direcionadas aos órgãos municipais competentes para fiscalização e adoção das medidas cabíveis.

Em complemento às discussões relativas ao controle de ruídos em eventos temporários, representante da Concessionária Reserva Parques, Sra. Carolina esclareceu que o monitoramento sonoro é realizado por duas modalidades, a depender das características do evento: por meio de empresa especializada contratada para esse fim ou pela própria equipe operacional da concessionária. Informou que a concessionária dispõe de dois equipamentos de medição devidamente calibrados, utilizados para o acompanhamento dos níveis de ruído durante a realização dos eventos.

Acrescentou que, em algumas ocasiões, foi necessário intervir diretamente junto aos organizadores de eventos em razão da constatação de



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias
em Investimentos

níveis sonoros superiores aos limites permitidos, ocasião em que foram adotadas as medidas cabíveis para adequação das atividades.

A sra. Raísa Reis, por sua vez, respondendo à sugestão apresentada pela Sra. Márcia, a Superintendente considerou positiva a proposta de ampliar o compartilhamento das condicionantes impostas aos eventos autorizados, destacando que a transparência dessas informações pode contribuir para o acompanhamento das atividades pelo Conselho e pelos usuários do parque.

Nesse sentido, sugeriu que a própria concessionária também participe desse processo de divulgação, disponibilizando previamente aos conselheiros as exigências e restrições estabelecidas pela Agência para cada evento autorizado.

Sobre a frequência das fiscalizações, esclareceu que a ARSESP mantém um planejamento interno de vistorias, cujo cronograma não é previamente divulgado, justamente para preservar a efetividade das ações fiscalizatórias e permitir a verificação das condições reais encontradas no parque.

Informou ainda que os prazos para saneamento das irregularidades identificadas variam conforme a natureza e a complexidade do problema constatado, situando-se normalmente entre 15 e 30 dias para adoção das providências corretivas exigidas pela Agência.

Por fim, a Superintendente informou que, embora a ARSESP não possua assento permanente no Conselho de Orientação, condição que contribui para preservar sua independência regulatória, a Agência acompanha regularmente os trabalhos desenvolvidos pelo colegiado.

Nesse contexto, afirmou que todas as atas produzidas pelo Conselho são recebidas, analisadas e consideradas pela equipe técnica da Agência, servindo como importante fonte de informação para o acompanhamento da execução contratual e das demandas apresentadas pela sociedade civil.

5. Encaminhamentos Finais

A Presidência registrou que, em razão do tempo disponível para a reunião e da extensão dos debates, não foi possível avançar na discussão do tema referente ao estacionamento do parque, o qual deverá retornar como pauta de reunião futura.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata.

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa Água Branca

	Entidades	Nome
Convidados	Voluntária	Maura Takemura
	voluntária	Silvia Soares
	Sociedade civil	DAF
	Sociedade civil	Maria Elisa Corti
	—	Miriam Marmelstein
	IAB-SP	fernanda A. MOREIRA
	Sociedade Civil	João Roberto Vasconcelos
	Sociedade civil	Thiago Junior
	Sociedade civil	Magda Filardi
	Ana Buono Loeff	Ana Buono
	Casa Cor	Gabrielle Melachos
	CASA COR	Luiz H. H.
	CASA COR	João F. R. V.
	Damylle Silva	Renata Paquet
	AMORA	Simone H. Medeiros
	Reserva Urbanos P. Urbanos	Rafael Ventura
	Reserva Novos Parques	Ammy Pardo
	Reserva Novos Parques Urbanos	Carolina Cortez
	RESERVA NOVOS PARQUES URBANOS	David G. Novais
	Soc. Civil	Wlanc Marques